

MIGRAÇÕES INTERNAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO BRASIL

JOSÉ FRANCISCO DE CAMARGO

As migrações internas e, em particular, o êxodo rural constituem temas de permanente interesse geográfico. O presente trabalho é de autoria do Prof. JOSÉ FRANCISCO DE CAMARGO, sócio efetivo da A.G.B. e professor de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo.

Caracterizando-se o desenvolvimento da Economia de um país por transformações estruturais mais ou menos profundas, destacam-se nestas os *movimentos de população*, nas suas formas mais diversas. Movimentos traduzidos não só pelo crescimento numérico da população — decorrência de fatores naturais, como a sua natalidade e a mortalidade — mas, e, principalmente, pelas alterações ocorridas na composição da população, ou na sua estrutura.

Quer em seu âmbito internacional, quer no interior de um mesmo país, os *movimentos migratórios* constituem um dos aspectos mais írisantes nêsse processo de transformação estrutural que caracteriza o desenvolvimento econômico das nações modernas. Ocupar-nos-emos, nestas breves considerações, de alguns problemas colocados pelas *migrações internas* em suas relações com o desenvolvimento econômico, em nosso país.

* * *

Podem-se definir as *migrações internas* como movimentos de população efetuados no interior de um país, implicando mudança de domicílio. São, portanto, deslocamentos internos de população, que em caráter temporário ou permanente, implicam a transferência de domicílio de seus participantes. Esta a característica que permite distinguir as migrações internas de outros movimentos espaciais de população, como as romarias, deslocamentos militares, etc.

Fenômeno extremamente complexo, resistem as migrações internas a qualquer tentativa de classificação de suas formas principais, desde que a elas se atribua qualquer rigidez e impermeabilidade. Em outras palavras: a interpretação das diversas formas propostas e as múltiplas combinações daí decorrentes impedem ao analista toda consideração de caráter absoluto e inflexível.

Com esse espírito se podem destacar, nas migrações internas, de um lado, as formas *inter-rurais*, *rural-urbanas* e as *inter-urbanas*; e, de outro lado, as migrações *inter-regionais* e as *intra-regionais*. É exatamente entre êsses dois grupos, que a interpenetração se verifica, ultrapassando ou não os deslocamentos demográficos processados entre as zonas rurais, entre estas e os centros urbanos ou entre êstes, exclusivamente, as fronteiras de cada região, no interior do mesmo país. Apresenta-se essa interpenetração muito visível no caso de economias em desenvolvimento, como adiante veremos.

Outro problema não menos complexo refere-se à medida da intensidade assumida pelas migrações internas, num país ou região determinada.

Diretamente, torna-se possível medir o fenômeno, combinando-se os dados do registro de *entradas e saídas* das pessoas na região considerada, nas suas zonas rural ou urbana, conforme o objetivo da pesquisa. O tempo de permanência completará os dados correspondentes às *entradas* e, o destino dos egressos, às *saídas*. Método, sem dúvida alguma, ideal, mas que depende dêsses registros, de difícil organização e funcionamento, principalmente nos países menos desenvolvidos, onde as migrações internas se mostram mais intensas e os serviços estatísticos mais precários.

Daí a contingência de se recorrer ao método indireto de avaliação quantitativa das correntes de migração interna. Baseia-se tal medida nos dados censitários, nos dados do registro civil ou na combinação de ambos. No caso específico das migrações rural-urbanas ou, em outra acepção, na medida indireta do *êxodo rural*, servimo-nos da comparação do crescimento da população rural com o da população urbana, também baseada nos dados fornecidos pelos recenseamentos periódicos da população.

A utilização dos dados censitários, para medir a intensidade das migrações interregionais, tornou-se possível, no Brasil, a partir do recenseamento de 1940, em que se combinou o lugar de nascimento com o lugar de presença dos recenseados, na data do recenseamento. Assim, combinando-se através do registro dos brasileiros natos residentes fora da Unidade de nascimento, em 1940 e 1950, os naturais de outras Unidades residentes na região especificada com os naturais da Unidade residentes em outras Uni-

dades, tem-se uma idéia aproximada, seja da emigração, seja da imigração, numa região determinada.

Essa medida indireta, além de se referir apenas às migrações interregionais, não permite pròpriamente medir as correntes migratórias, pois representa sòmente o que se poderia chamar de “sal-dos” ativos ou passivos, na data do recenseamento, dos movimentos de entrada, de um lado, e de eliminação por óbito, ou saída, do outro. Todavia, esclarece-nos THIMOTEO DE BARROS, são suficientes para dar uma idéia da importância comparativa das diversas correntes, especialmente em um país, como o Brasil, onde a maior parte da emigração interior tem um caráter permanente ou quase permanente. — A análise comparativa dos resultados de dois recenseamentos sucessivos pode indicar as tendências que se manifestam no volume e na direção dessas correntes (1).

Os dados do registro civil, consignando a natalidade e a mortalidade ocorridas numa população, num certo período, permitem-nos, através dessas estatísticas vitais, conhecer o crescimento vegetativo da população indígena e alienígena e, conseqüentemente, a participação de cada uma nesse mesmo crescimento.

No entanto, é através da combinação dos dados censitários com os dados do registro civil que se pode chegar a uma medida mais plausível das correntes de migração interna. Nêsse sentido, é interesante indicar uma fórmula em que o seu autor, ABRAHAM J. JAFFE (2), toma em consideração a imigração (I), a emigração (E), a população registrada no último censo (P_1), a população registrada no censo anterior (P_0), o número de nascimentos registrados no período intercensitário (N) e o número de óbitos registrados no período intercensitário (O):

$$I - E = P_1 - P_0 - (N - O)$$

“A população de um censo se soma o número de nascimentos registrados no período intercensitário e subtrai-se o número de mortes; a cifra obtida se compara com a do segundo censo. Se as duas fôrem idênticas, não houve movimento migratório. Em caso contrário, houve alteração atribuível à migração” (3).

(1) ERNANI THIMOTEO DE BARROS: *As migrações interiores no Brasil*, em “Revista Brasileira de Estatística”. Conselho Nacional de Estatística. Rio de Janeiro, Ano XV, Abril/Junho de 1954, n.º 58, p. 77.

(2) ABRAHAM J. JAFFE: *Handbook of Statistical Methods for Demographers*, edição preliminar, Government Printing Office. Washington, 1951, p. 179. Citado por JIMENEZ CASTRO — *Migraciones internas en Costa Rica*. Washington, 1956, pp. 12-13.

(3) *Ibidem*, p. 13.

Aplicando-se essa fórmula ao município de São Paulo, teremos:

$$P_0 \text{ (pop. em 1940)} = 1\,326\,261$$

$$P_1 \text{ (pop. em 1950)} = 2\,198\,096$$

$$N \text{ (nasc. ocorridos entre 1940 e 1950)} = 427\,274$$

$$O \text{ (óbitos ocorridos entre 1940 e 1950)} = 195\,019$$

$$P_0 + N = 1\,326\,261 + 427\,274 = 1\,753\,535$$

$$(P_0 + N) - O = 1\,753\,535 - 195\,019 = 1\,558\,516$$

$$2\,198\,096 - 1\,558\,516 = 639\,580$$

$I = 639\,580$, incluindo-se os estrangeiros entrados no período intercensitário. Feita a sua exclusão, teremos a imigração interna realizada no município de São Paulo, entre 1940 e 1950.

A medida indireta das migrações rural-urbanas se torna possível, através dos dados censitários, pela comparação do crescimento da população rural com o da população urbana; comparação não só do crescimento absoluto de cada uma dessas populações, mas, e, principalmente, das proporções verificadas entre a população rural e a total e entre a população urbana e a total — índices, estes últimos, a que chamamos de estruturais.

* * *

Feitas estas rápidas considerações de caráter metodológico, tentaremos relacionar as migrações internas, em nosso país, com o desenvolvimento da Economia brasileira, sob alguns de seus aspectos. Caracterizando-se o desenvolvimento econômico pela ocorrência de transformações estruturais — passagem da produção primária à produção complexa, modificações das relações capital/mão-de-obra, mão-de-obra ativa/população total e população rural/população urbana, etc. — salientam-se, dentre estas, as referentes às correntes demográficas internas, que se processam entre diversas regiões de um país ou entre os campos e as cidades. Limitaremos nossa breve análise unicamente a êsses dois aspectos do problema.

Desde as primeiras fases de sua evolução, pode-se notar, na Economia brasileira, a constância dos deslocamentos interregionais de população, acompanhando a expansão econômica ou a penetração do território imenso e desconhecido. São as Entradas e Bandeiras; são as fases de predomínio monocultor do açúcar, do gado, das minas, do café, da borracha, etc. População escassa e território de dimensões quase continentais explicam tal contingência dessa Economia itinerante.

Fixêmo-nos, no entanto, sobre as migrações *interregionais* e as *rural-urbanas*.

Com base nos dados dos recenseamentos de 1940 e 1950 (4), podem-se fazer as seguintes considerações em relação às *migrações interregionais* em nosso país — sua extensão e sua intensidade:

a) Em tôdas as regiões geoeconômicas (5) havia naturais de outras regiões e Estados, aí residentes, em 1940 e 1950, notando-se a intensidade variável do fenômeno nas diversas regiões: extraordinariamente intensa em algumas, como no Sudeste (cêrca de 2 milhões de naturais de outras regiões e Estados em 1940 e 2,7 milhões em 1950), no Sul (863 484 naturais de outras regiões e Estados em 1950); em 1950, contava o Estado de São Paulo com 1 080 428 naturais de outros Estados, o Distrito Federal com 942 809 e o Paraná com 663 730. O número de deslocados aumentou, entre os dois censos, de 135,2% no Sul (206,9% no Paraná), 59% no Centro-Oeste e 40,8% no Sudeste. Índice negativo no Pará e Espírito Santo, o que denota inexistência excepcional do fenômeno em alguns Estados e ocorrência menos intensa em outros: em Pernambuco, por exemplo, contavam-se, em 1950, 209 462 naturais de outros Estados.

b) Em tôdas as regiões e Estados verificou-se a emigração para outras regiões e Estados, em 1940 e 1950: do balanço dessa emigração e da imigração resultam saldos positivos para umas regiões e Estados, negativos para outros — São Paulo contava com 1 080 428 naturais de outros Estados, em 1950; mas cedeu 507 239 de seus filhos para outros Estados — acréscimo de 119,1% em relação a 1940.

Fatores geográficos e institucionais, de um lado, explicam a intensidade e variabilidade dessas migrações no interior do país. Mas os fatores econômicos, de outro, constituem, a nosso vêr, a explicação mais real para o fenômeno, decorrendo êste, principalmente, da diversidade verificada no ritmo de desenvolvimento da Economia, em cada região ou Estado, no país.

(4) Dados constantes da tabela 19, de nosso *Êxodo rural no Brasil*, reproduzida de: *Migrações internas no período intercensitário*, em "Conjuntura Econômica", Ano VII, n.º 9, setembro, 1953, pp. 57-60.

(5) Referimo-nos às regiões geoeconômicas em que dividimos o Brasil:

I — *Região Norte* — Territórios de Rondônia, Acre, Rio Branco e Amapá e Estados do Amazonas e Pará;

II — *Região Nordeste* — Território de Fernando de Noronha e Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;

III — *Região Sudeste* — Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Distrito Federal;

IV — *Região Sul* — Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

V — *Região Centro-Oeste* — Estados de Goiás e Mato Grosso.

Em apêndice ao *Êxodo rural no Brasil*, apresentamos as bases dessa divisão do Brasil em regiões geoeconômicas — pp. 197-215.

As migrações rural-urbanas constituem outra expressão relevante nesses deslocamentos populacionais, recebendo a denominação genérica de *êxodo rural*. Expressão por nós tomada no seu sentido amplo e corrente de migração de grande número de pessoas das zonas rurais para os centros urbanos e, não, no sentido restrito e absoluto da emigração de um povo inteiro, de uma para outra região. Concordamos assim com o professor FROMONT, que coloca o problema nos seguintes termos: "Deparamos com uma primeira dificuldade quando tentamos oferecer uma visão precisa do fenômeno: dar-lhe uma definição. O êxodo rural é manifestamente constituído por uma transferência do campo para a cidade; mas merecerá toda transferência esta denominação? Quando a população rural interessada permanece estacionária, ou, ainda, decresce, a resposta afirmativa é por todos aceita. Mas, quando, apesar da transferência, tal população rural continua a aumentar, o que decidirmos? Objetivamente, parece-nos não se permitir a dúvida. Há aqui êxodo rural. Efetivamente, a imensa maioria dos trabalhos publicados sobre o assunto tem manifesta e completamente negligenciado tal hipótese; e como é essa hipótese que no conjunto da história do mundo foi a mais frequentemente realizada, uma tal omissão deu oportunidade a que se falseasse grande número de raciocínios. O êxodo rural comporta, pois, como princípio essencial, o abandono da agricultura por um certo número dos seus trabalhadores" (6).

É precisamente neste sentido que empregamos a expressão *êxodo rural*: fenômeno relativo, não implicando a ocorrência de "vazios demográficos"; fenômeno normal numa economia em desenvolvimento; não implica a queda da produção agrícola, desde que a sua intensidade não ultrapasse um limite que possa ser considerado normal. Nesse sentido, diz-nos ainda o professor FROMONT: "O êxodo rural é a manifestação de vitalidade de um organismo em processo; a sua ausência constitui, ao contrário, sintoma de saúde precária, significando para o organismo a demonstração de sua incapacidade para progredir" (7). Opinião relevante, sem dúvida, desde que a fuga dos camponeses para as cidades represente um meio de aliviar a pressão de uma população rural crescente — pressão tanto mais intensa quanto mais acelerado for o ritmo de racionalização da agricultura.

Fenômeno eminentemente estrutural, torna-se muito mais significativo apreender o êxodo rural comparando a composição da população pelas suas atividades *rural* ou *urbana* ou, pelo menos,

(6) PIERRE FROMONT — *Demographie Économique*. Paris, 1947, pp. 201-202.

(7) *Ibidem*, p. 210.

pela sua localização, do que pelo crescimento isolado da população rural e da urbana. Nessa perspectiva será tal índice indispensável para a análise do desenvolvimento econômico. Realmente, grande número de autores põe toda a ênfase do desenvolvimento econômico nas possibilidades de substituição da agricultura pela indústria. É o que nos diz, por exemplo, o professor SINGER, economista contemporâneo e analista profundo do processo de desenvolvimento econômico: "O desenvolvimento econômico significará uma modificação estrutural. A proporção da população na agricultura terá de cair e o setor não agrícola deverá expandir-se... a elevação dos níveis de renda terá de ser acompanhada por uma correspondente alteração estrutural, isto é, uma diminuição relativa do setor agrícola" (8).

Nessa linha de orientação, procuramos analisar o êxodo rural no Brasil, na sua implicação demográfica e econômica (9). Aqui lembraremos apenas que, abrangendo a população brasileira radicada nos campos 68,6% da população total em 1940, vemos esse índice cair a 63,8% em 1950; enquanto a população total cresceu de 26%, a população rural cresceu de 17,2%, entre 1940 e 1950. Na região Sudeste, entretanto, verificou-se na população rural uma queda de 60,5% para 52,1%, em relação à população total, no decênio intercensitário. Em São Paulo, particularmente, aqueles índices foram, respectivamente, 55,9% e 47,4%.

Nota-se assim uma relação muito estreita entre o ritmo de desenvolvimento econômico e a intensificação do êxodo rural nas diversas regiões geoeconômicas de nosso país. Desenvolvimento econômico identificado mesmo, até certo ponto, com o processo de industrialização da Economia brasileira.

Ao concluirmos estas breves considerações sobre certas formas das migrações internas e o desenvolvimento econômico no Brasil, desejamos chamar a atenção para três aspectos importantes do problema em foco.

Primeiro, a dificuldade de apreensão dos movimentos migratórios internos nos países novos, que decorre da ausência ou deficiência dos dados estatísticos, e, especialmente, da carência de estudos regionais no campo demográfico, econômico ou geográfico.

Segundo, a verificação da ocorrência, em nosso país, das principais formas apresentadas pelas migrações internas: inter-

(8) H. W. SINGER — *O mecanismo do desenvolvimento econômico (estudo baseado num modelo numérico)*, em "Revista Brasileira de Economia", Ano 7, n.º 1. Rio de Janeiro, março de 1953, p. 10.

(9) JOSÉ FRANCISCO DE CAMARGO — *Êxodo rural no Brasil. Ensaio sobre suas formas, causas e consequências econômicas principais*. Boletim n.º 1 da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1957.

regionais ou intrarregionais, entre as zonas rurais, entre estas e as cidades e entre as cidades.

Terceiro, a necessidade de se aprofundar a análise do problema no sentido da apreensão das causas e consequências principais das migrações internas, isto é, a explicação do fenômeno em si e nas suas múltiplas extensões no campo da Geografia, da Economia e da Sociologia. Somente assim se poderá ter uma visão mais ampla do entrelaçamento existente entre as migrações internas e o processo de desenvolvimento econômico, em países como o nosso.